



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

Pregão Eletrônico nº 44/2022
Processo Administrativo nº 134476/2022

Aquisição eventual e sob demanda de Materiais Laboratoriais destinados a atender as demandas do Laboratório do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, sendo este prestador de serviços à população deste município através da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

Processo nº 134476/2022

Pregão Eletrônico nº 44/2022

Validade: 12(doze) meses

No dia 05 de setembro de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Saúde** representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Fernando de Paula Dias**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 016.959.421-16, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 33, de 15 de janeiro de 2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 44/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o Registro de Preço das promitentes contratadas:

DADOS DAS EMPRESAS

EMPRESA: COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 41.397.873/0001-67

ENDEREÇO: Avenida Guiomar Moreira do Vale, nº 538, Quadra 13, Lote 34, Residencial Vale do Sol – Guapó/GO

FONE: (62) 9 9622-5900/ 9 8200-6595



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

EMAIL: cooperquimicacomercial@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Angelo Severino Lopes Junior

CPF: 694.779.571-00

EMPRESA: CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 18.442.927/0001-47

ENDEREÇO: Avenida Lino Sampaio, nº 61, Centro – Pires do Rio/GO

FONE: (64) 3461-6607

EMAIL: corumbahospitalar@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: André Jerônimo de Paula

CPF: 042.839.211-30

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

ENDEREÇO: Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, Bairro Ponte Preta – Itapira/SP

FONE: (19) 3863 9470

EMAIL: daiana.rossi@crystalia.com.br/ alessandro@crystalia.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Alessandro Rotoli Camargo

CPF: 246.842.158-22

EMPRESA: DIAGGOIAS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.679.172/0001-94

ENDEREÇO: Rua 255, nº 763, Setor Coimbra – Goiânia/GO

FONE: (62) 3946-4855

EMAIL: licitacao@diaggoias.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Anna Christina Marcos de Oliveira

CPF: 375.120.481-49

EMPRESA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 38.408.899/0001-49

ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 01, Sala E, Vargem Grande - Pinhais/PR

FONE: (41) 3667-9820

EMAIL: equimed@uol.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Sérgio Edelberto Valério Júnior

CPF: 039.410.899-00

EMPRESA: F V P COELHO

CNPJ: 26.294.192/0001-80

ENDEREÇO: Travessa José Rosa de Lima Viana, nº 99, Bairro Barro Branco – Sericita/MG

FONE: (31) 3875-5495



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

EMAIL: fvpcoelho@gmail.com/ contrato.fvpcoelho@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Filipe Viana Pinto Coelho

CPF: 121.928.367-32

EMPRESA: HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 28.767.124/0001-16

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, Esq. com 19D, Setor Garavelo – Goiânia/GO

FONE: (62) 3539-0265

EMAIL: habx.licitacao@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Leandro Apolinário da Silva

CPF: 976.636.461-34

EMPRESA: HOSPMED COMERCIO EIRELI

CNPJ: 18.224.182/0001-40

ENDEREÇO: Rua Matias Barbosa, nº 76, Floresta – Belo Horizonte/MG

FONE: (31) 3063-1440/ 3467-3452

EMAIL: hospmedc@gmail.com/ licitacaohospmed1@gmail.com/ hospmed.bh@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Solange Mapa Ramos

CPF: 649.039.316-68

EMPRESA: JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP

CNPJ: 22.077.847/0001-07

ENDEREÇO: Rua Pc Venâncio Neiva, nº 77, Sala C, Centro – Cabedelo/PB

FONE: (83) 03031-7061/ (83) 9 9654-2142

EMAIL: dantasdiniz@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: José Dantas Diniz Filho

CPF: 090.186.604-00

EMPRESA: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 03.595.984/0001-99

ENDEREÇO: Avenida Lauricio Pedro Rasmussem, nº 549, Quadra S, Lote 01, Vila Santa Izabel – Goiânia/GO

FONE: (62) 3261-5064/ (62) 9 8234-3466

EMAIL: vendasjrlacerda@outlook.com

REPRESENTANTE LEGAL: Lourival Cesar Borges Junior

CPF: 509.588.101-25

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 28.387.424/0001-70



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ENDEREÇO: Rua 09, Quadra 55-A, Lote 09, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO

FONE: (62) 3981-1300

EMAIL: licitacao@mmedicamentos.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Rubens Batista Mendanha

CPF: 068.277.449-90

EMPRESA: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

CNPJ: 25.067.657/0001-05

ENDEREÇO: Rua Ana Balduino Abreu, nº 130, Jordanesia – Cajamar/SP

FONE: (15) 3031-5700

EMAIL: comercialchizzolini@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Gilmar Chizzolini

CPF: 780.859.188-20

EMPRESA: PREMIER HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 47.036.211/0001-48

ENDEREÇO: Avenida São Francisco, nº 83, Quadra 36, Lote 09, Bairro Santa Genoveva – Goiânia/GO

FONE: (62) 9 9334-0992

EMAIL: diretoria@premierhospitalar.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Suzanne Cecilia Milhomem

CPF: 931.020.541-53

EMPRESA: PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA LTDA

CNPJ: 07.944.100/0001-15

ENDEREÇO: Rua Claudino Gazzzi, nº 93, Bairro São Luis – Canoas/RS

FONE: (51) 3478-2085

EMAIL: licita@proc9.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arthur Basso Prochnow

CPF: 014.604.790-76

EMPRESA: VIPMEDI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 26.545.965/0001-53

ENDEREÇO: Avenida T3, nº 228, Quadra 168, Lote 16/17, Loja 03, Setor Bueno – Goiânia/GO

FONE: (62) 4141-8533

EMAIL: contato@vipmedi.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Raynnielen Coimbra Crisostomo

CPF: 016.321.741-62



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:

I. Assinar a Ata de Registro de Preços com o Município e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo Município, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços.

III. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 44/2022.

IV. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o Município e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. Pagar, pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata exonerando o Município e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. Manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 44/2022.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: Os preços registrados, as quantidades e os objetos constantes desta, encontram-se contidos nas tabelas abaixo:

COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.397.873/0001-67, estabelecida na Avenida Guiomar Moreira do Vale, nº 538, Quadra 13, Lote 34, Residencial Vale do Sol – Guapó/GO, Fone: (62) 9 9622-5900/ 9 8200-6595, E-mail: cooperquimicacomercial@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Angelo Severino Lopes Junior**, inscrito no CPF sob o nº 694.779.571-00, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Und	Marca /Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
16	Álcool em gel antissepsio 70% para mãos-embalagem de 5 litros	Un	Master química	400	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 13.200,00

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.442.927/0001-47, estabelecida na Avenida Lino Sampaio, nº 61, Centro – Pires do Rio/GO, Fone: (64) 3461-6607, E-mail: corumbahospitalar@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. André Jerônimo de Paula**, inscrito no CPF sob o nº 042.839.211-30, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Und	Marca/ Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Agulha para coleta a vácuo 25X7 mm com dispositivo de segurança	Un	Cralplast	30	R\$ 37,95	R\$ 1.138,50
35	Blocos com 100 folhas para aparelho eletrocardiógrafo, marca	Bl	Technoprint	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	do aparelho: edan-se-1200 express					
67	Ferula metálica (dedos das mãos) G tamanho 26x180mm	Un	Mso	50	R\$ 44,46	R\$ 2.223,00
68	Ferula metálica (dedos das mãos) M tamanho 19x180mm	Un	Mso	50	R\$ 44,46	R\$ 2.223,00
69	Ferula metálica (dedos das mãos) P tamanho 12x180mm	Und	Mso	50	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
79	Glicose enzimática com reagente pronto pra usos. Kit com capacidade mínima de realizar 500 testes.	Kit	Ebram	48	R\$ 44,51	R\$ 2.136,48
89	Lâmpadas para microscopia para microscópio nikon eclipse e200	Un	Osram	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
158	Termômetro para geladeira - 50°C a 60°C	Un	J prolab	20	R\$ 92,50	R\$ 1.850,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 17.005,98

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, estabelecida na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, Bairro Ponte Preta – Itapira/SP, Fone: (19) 3863 9470, E-mail: daiana.rossi@crystalia.com.br/ alessandro@crystalia.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Alessandro Rotoli Camargo**, inscrito no CPF sob o nº 246.842.158-22, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Und	Marca/Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
45	Ceftriaxona sódica 1 g intravenosa 1V injetável	Am	Amplospec	8.000	R\$ 3,95	R\$ 31.600,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 31.600,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DIAGGOIAS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.679.172/0001-94, estabelecida na Rua 255, nº 763, Setor Coimbra – Goiânia/GO, Fone: (62) 3946-4855, E-mail: licitacao@diaggoias.com.br, neste ato representado pela **Sra. Anna Christina Marcos de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 375.120.481-49, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Und	Marca /Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
50	Colesterol hdl reagente precipitante – deve ser da mesma marca do colesterol total. Reagente com capacidade mínima de realizar 200 testes.	Kit	Labtest	38	R\$ 30,80	R\$ 1.170,40
80	1 15 cartucho teste bg10 c/25	Cx	Labtest	30	R\$ 2.182,93	R\$ 65.487,90
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 66.658,30

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-49, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 01, Sala E, Vargem Grande - Pinhais/PR, Fone: (41) 3667-9820, E-mail: equimed@uol.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Sérgio Edelberto Valério Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 039.410.899-00, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Und	Marca/ Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
36	Braçadeira adulta de pni (pressão não invasiva) com manguito 1 via para monitor com conector acoplado	Un	Creative	2.000	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
37	Braçadeira infantil de pni (pressão não invasiva) com manguito 1 via para monitor com conector acoplado	Un	Creative	1.000	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 180.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

F V P COELHO, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.294.192/0001-80, estabelecida na Travessa José Rosa de Lima Viana, nº 99, Bairro Barro Branco – Sericita/MG, Fone: (31) 3875-5495, E-mail: fvpcoelho@gmail.com/ contrato.fvpcoelho@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Filipe Viana Pinto Coelho**, inscrito no CPF sob o nº 121.928.367-32, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Und	Marca/Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
61	Equipo de soro macro gotas com penetrador tri facetado com entrada de ar com filtro de 0,22 micras, com filtro de partículas de 15 micras, adaptação segura para as ampolas plásticas e frascos, câmara flexível cristal, tubo em pvc cristal, atóxico, comprimento mínimo de 1,50m, pinça rolete de alta precisão para controle do fluxo, injetor lateral com dispositivo valvulado para administração de soluções que dispense o uso de agulhas, compatível com conexões luer lock e luer slip, conector distal luer lock rotativo e reversível, com tampa protetora e filtro que permita a realização do primming sem a retirada da tampa, estéril, descartável. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, lote, fabricação e validade.	Un	Injex	22	R\$ 1,85	R\$ 40,70
85	Lâminas p/microscopia ponta fosca, caixa com 50 unidades	Cx	Global	40	R\$ 6,10	R\$ 244,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

101	Oxímetro de dedo infantil, Especificações, resolução 96*64, spo2 Faixa de medição: 35 ~ 99%, Resolução: ± 1%, Precisão: ± 1% (90% ~ 99%), não especificadas (<70%), Faixa de medição de pulso taxa: Máximo:100 ~ 250 bpm, Mínimo: 15-95 bpm, Precisão: ± 1bpm ou ± 1% , Potência de 1,5 V (tamanho AAA), 2 Pilhas alcalina, Tensão de alimentação: 2,6 ~ 3.6V, De trabalho atual = 30ma, Resistência a interferência contra desvio de luz ambiente entre spo2 na natureza condição de iluminação interior e na sala escura é menor do que ± 1%, Peso 65 gramas (Com baterias)	Un	Multilaser	05	R\$ 88,91	R\$ 444,55
131	Seringa 5ml s/ Agulha 25x7 (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente.)	Un	Descarpack	60.000	R\$ 0,31	R\$ 18.600,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----R\$ 19.329,25						

HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIAIS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.767.124/0001-16, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, Esq. com 19D, Setor Garavelo – Goiânia/GO, Fone: (62) 3539-0265, E-mail: habx.licitacao@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Leandro Apolinário da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 976.636.461-34, vencedora dos itens abaixo relacionados:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Und	Marca/Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
04	Ácido úrico reagente pronto para uso. Kit com capacidade mínima para 200 testes.	Kit	Bioanalítica	24	R\$ 35,87	R\$ 860,88
12	Alat cinética – kit com capacidade mínima para 100 testes.	Kit	Bioanalítica	56	R\$ 50,00	R\$ 2.800,00
14	Albumina sistema colorimétrico com reagente pronto para usos. Kit com capacidade mínima para 100 testes	Kit	Bioanalítica	18	R\$ 30,90	R\$ 556,20
17	Alt tgp 4x50 ml	Kit	Bioanalítica	08	R\$ 80,00	R\$ 640,00
20	Asat cinética. Kit com capacidade mínima para 100 testes.	Kit	Bioanalítica	56	R\$ 90,00	R\$ 5.040,00
22	Ast tgo 4x50ml	Kit	Bioanalítica	08	R\$ 80,00	R\$ 640,00
23	Atadura de crepom 10cmx1,80m (peso mínimo conforme abnt/nbr 14056: 21,8g por unidade) pacote c/ 12 unid. - confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal.	Pct	Anápolis	1.800	R\$ 5,95	R\$ 10.710,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

24	Atadura de crepom 15cmx1,80m (peso mínimo conforme abnt/nbr 14056: 32,7g por unidade) pacote c/ 12 unid. - confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal.	Pct	Anapolis	1.800	R\$ 9,92	R\$ 17.856,00
25	Atadura de crepom 20cmx1,80m (peso mínimo conforme abnt/nbr 14056: 43,6g por unidade) pacote c/ 12 unid. - confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal.	Pct	Anápolis	1.800	R\$ 12,64	R\$ 22.752,00
34	Biofluol 1x250ml	Un	Bioanalitica	05	R\$ 115,00	R\$ 575,00
46	Ck mb 1x25ml	Cx	Gt	07	R\$ 303,00	R\$ 2.121,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

55	Creatinina 2x250ml	Kit	Interkit	05	R\$ 58,00	R\$ 290,00
56	Creatinina cinética. Kit com capacidade mínima de 500 testes.	Kit	Interkit	36	R\$ 30,50	R\$ 1.098,00
58	Dengue3 igm/igg (teste rápido) caixa com 25 testes.	Kit	Medtest	45	R\$ 220,00	R\$ 9.900,00
59	Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por no mínimo 6 enzimas; amilase, lipase, protease, carbohidrase, peptidase e celulase. Detergente não iônico/aniônico, ph neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processo de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, galão de 5.000 ml, com diluição para 1ml de solução para cada litro de água. Possuir laudos de estabilidade das enzimas durante o prazo de validade dos materiais, estabilidade do sistema conservante, ph do materiais puro e diluído, biodegradável, corrosividade em plástico e metal. Embalagem galão de 5 litros.	Gl	Poderoso	45	R\$ 97,50	R\$ 4.387,50
64	Estante para tubos de medida 100x12mm	Un	Firstlab	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
65	Estante para tubos de medida 12x75mm.	Un	Firstlab	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

76	Fosfatase alcalina cinética. Kit com capacidade mínima de 100 testes.	Kit	Bioanalítica	36	R\$ 85,00	R\$ 3.060,00
77	Fucsnia Fenicada para Ziehl Nielsen – Frasco com 1000 ml.	Un	Renylab	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
78	Gama gt cinética. Kit com capacidade mínima de 10 testes.	Kit	Bioanalítica	64	R\$ 75,08	R\$ 4.805,12
92	Liquido de sistema 1x250ml	Un	Bioanalítica	05	R\$ 110,00	R\$ 550,00
94	Lugol forte	Fr	Renylab	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
95	Micropipetador Automático com volume ajustável ,bico de plástico e descarte de ponteiros volume de 200ul a 1000ul	Un	Firstlab	04	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
100	Óleo de imersão frasco com100ml	Fr	Renylab	08	R\$ 15,00	R\$ 120,00
114	Placa deklina	Un	Globaltrade	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
115	Ponteiras amarelas para pipetagem de até 100ul	Un	Firstlab	40	R\$ 12,15	R\$ 486,00
116	Ponteiras azuis para pipetagem de volumes até1000ul	Un	Firstlab	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
118	Proveta graduada 500ml	Un	Global	16	R\$ 60,82	R\$ 973,12
121	Quantialt (controle alto) 5ml	Un	Bioanalítica	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
122	Quantinorm (controle normal) 5ml	Un	Bioanalítica	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
149	Soro anti-AB Frasco 10 ml.	Un	Ebram	10	R\$ 21,75	R\$ 217,50
160	Teste rápido troponina i imunocromatográfico em	Cx	Medtest	50	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	cassete (sabonete) caixa com 25 testes.					
161	Triglicerídeos enzimático reagente pronto para uso. Kit com capacidade de 500 testes.	Kit	Bioanalítica	46	R\$ 185,00	R\$ 8.510,00
165	Tubo de ensaio de vidro 75x10mm.	Un	Labor import	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
167	Tubo plástico a vácuo para hemograma com edta tamta rosa- cx com 100 unidades e capacidade 5,0 ml.	Cx	Gt	100	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00
168	Tubos de vidro 12x75mm.	Un	Labor	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
171	Ureia uv 4x50ml	Kit	Bioanalítica	08	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 160.363,32

HOSPMED COMERCIO EIRELI, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.224.182/0001-40, estabelecida na Rua Matias Barbosa, nº 76, Floresta – Belo Horizonte/MG, Fone: (31) 3063-1440/ 3467-3452, E-mail: hospmedc@gmail.com/ licitacaohospmed1@gmail.com/ hospmed.bh@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. Solange Mapa Ramos**, inscrita no CPF sob o nº 649.039.316-68, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Und	Marca/ Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
57	Dengue duo ns1, igm, e igg teste rápido, caixa com 20 testes	Cx	Ecoteste	25	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 8.750,00

JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.077.847/0001-07, estabelecida na Rua Pc Venâncio Neiva, nº 77, Sala C, Centro – Cabedelo/PB, Fone: (83) 03031-7061/ (83) 9 9654-2142, E-mail: dantasdiniz@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. José Dantas Diniz Filho**, inscrito no CPF sob o nº 090.186.604-00, vencedora dos itens abaixo relacionados:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Und	Marca/Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
06	Agulha bd ultra fine iii 5mm caixa com 100 unidades	Cx	Bd	12	R\$ 145,20	R\$ 1.742,40
07	Agulha BD ultra fine III 8mm	Cx	Bd	12	R\$ 155,10	R\$ 1.861,20
27	Atadura gessada 15cm, confeccionada em pano tipo tela	Cx	Ortofen	100	R\$ 57,78	R\$ 5.778,00
28	Atadura gessada 20cm, confeccionada em pano tipo tela	Cx	Ortofen	100	R\$ 58,78	R\$ 5.878,00
40	Cateter intravenoso periférico 14G x 50 mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em VIALON - radiopaco e transparente; agulha eletripolida com ponta em "V" e bisel trifacetado; sistema de segurança ergonômico, alerta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso.	Un	Polyon	20.000	R\$ 1,27	R\$ 25.400,00
41	Cateter intravenoso periférico 16g x 50 mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em vialon - radiopaco e transparente, agulha eletripolida com ponta em "v" e biseltri facetado, sistema de segurança ergonômico, alerta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso.	Un	Polyon	20.000	R\$ 1,37	R\$ 27.400,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

42	Cateter intravenoso periférico 20g x 50 mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em vialon - radiopaco e transparente; agulha eletripolida com ponta em "v" e biseltri facetado; sistema de segurança ergonômico, alerta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso.	Un	Polyon	80.000	R\$ 1,38	R\$ 110.400,00
43	Cateter intravenoso periférico 22g x 50 mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em vialon - radiopaco e transparente, agulha eletripolida com ponta em "v" e biseltri facetado, sistema de segurança ergonômico, alerta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso.	Un	Polyon	80.000	R\$ 1,59	R\$ 127.200,00
44	Cateter intravenoso periférico 24g x 50 mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em vialon - radiopaco e transparente, agulha eletripolida com ponta em "v" e biseltri facetado, sistema de segurança ergonômico, alerta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso.	Un	Polyon	70.000	R\$ 1,60	R\$ 112.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

105	Papel filtro qualitativo caixa com 100 disco de papel	Cx	Jprolab	15	R\$ 189,65	R\$ 2.844,75
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----R\$ 420.504,35						

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.595.984/0001-99, estabelecida na Avenida Lauricio Pedro Rasmussem, nº 549, Quadra S, Lote 01, Vila Santa Izabel – Goiânia/GO, Fone: (62) 3261-5064/ (62) 9 8234-3466, E-mail: vendasjrlacerda@outlook.com, neste ato representado pelo **Sr. Lourival Cesar Borges Junior**, inscrito no CPF sob o nº 509.588.101-25, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Und	Marca/Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
03	Abaixador de língua confeccionado em madeira com embalagem individual de papel. Pacote com 100 unidades, indicado para exames clínicos relacionados á garganta. Sua apresentação garante maior segurança ao usuário.	Pct	Theoto	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
51	Coletor universal transparente de amostra biológica.	Un	Cral	6.000	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
60	Dreno penrose nº 1 estéril. Embalagem com 12 unidades.	Pct	Waltex	1.000	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
103	Papel grau cirúrgico 15 cm tipo envelope	Un	Zermatt	20	R\$ 38,73	R\$ 774,60
130	Seringa 3ml com agulha 25x7 (corpo transparente, cilindro com anel de retenção. Siliconada, embaladas	Un	Sr	60.000	R\$ 0,69	R\$ 41.400,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente.). Com dispositivo de segurança em atendimento à nr32.						
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----R\$ 60.704,60						

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70, estabelecida na Rua 09, Quadra 55-A, Lote 09, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 3981-1300, E-mail: licitacao@mmedicamentos.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Rubens Batista Mendanha**, inscrito no CPF sob o nº 068.277.449-90, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Und	Marca/Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
26	Atadura gessada 10cm, confeccionada em pano tipo tela	Cx	Polarfix	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
48	Coletor de urina infantil masculino.	Kit	Medsharp	4.000	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00
52	Coletor de urina infantil feminino.	Un	Medsharp	4.000	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
62	Escova plástica com dupla face, sendo constituída de uma escova de polietileno acoplada a uma esponja de poliuretano contendo clorexidina de germante para de germação pré-operatória. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade. Caixa contendo 80 unidades.	Cx	Vicpharma	70	R\$ 208,90	R\$ 14.623,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

72	Fio de sutura linha 0, com agulha de 3 cm, cilíndrica, caixa contendo 24 envelopes.	Cx	Shalon	20	R\$ 79,33	R\$ 1.586,60
74	Fio de sutura linha 2.0, com agulha de 3cm, cilíndrica, caixa contendo 24 envelopes	Cx	Shalon	20	R\$ 79,23	R\$ 1.584,60
86	Lâminas p/microscopia ponta lisa, caixa com 50 unidades	Cx	Precision	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
90	Lanceta descartável esterilizada, para a punção digital e coleta do sangue capilar, de utilização única e acoplada a dispositivo com retração automática da lanceta após o uso, que garanta o descarte e a segurança da não reutilização em acordo com a norma reguladora nr32 e iso 13485. Diâmetro da agulha 0,36mm (28g) e profundidade de 1,5mm. Embalagem contendo dados de fabricação, registro do ministério da saúde, esterilização e procedência. caixa com 100 unidades.	Cx	Bioland	500	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00
128	Seringa 10ml c/ Agulha 25x7 (Corpo transparente, cilindro com anel de retenção. Siliconada, Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico,	Un	Sr	90	R\$ 100,11	R\$ 9.009,90



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	seladas termicamente) Com dispositivo de segurança em atendimento à NR32.					
135	Sonda nasogástrica curta n° 10 - caixa com 10 unidades	Cx	Biobase	400	R\$ 7,03	R\$ 2.812,00
135	Sonda nasogástrica curta n° 12 - caixa com 10 unidades	Cx	Biobase	400	R\$ 7,19	R\$ 2.876,00
136	Sonda nasogástrica curta n° 16 - caixa com 10 unidades	Cx	Biobase	360	R\$ 7,83	R\$ 2.818,80
137	Sonda nasogástrica curta n° 18 - caixa com 10 unidades	Cx	Biobase	400	R\$ 9,19	R\$ 3.676,00
138	Sonda nasogástrica curta n° 14 - caixa com 10 unidades	Cx	Biobase	500	R\$ 7,37	R\$ 3.685,00
139	Sonda nasogástrica longa n° 08 - caixa com 10 unidades	Cx	Biobase	360	R\$ 9,20	R\$ 3.312,00
140	Sonda nasogástrica longa n° 12 - caixa com 10 unidades	Cx	Biobase	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
141	Sonda nasogástrica longa n° 14 - caixa com 10 unidades	Cx	Biobase	350	R\$ 10,80	R\$ 3.780,00
142	Sonda nasogástrica longa n° 16 - caixa com 10 unidades	Cx	Biobase	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
143	Sonda nasogástrica longa n° 18 - caixa com 10 unidades	Cx	Biobase	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
144	Sonda nasogástrica longa n° 06 - caixa com 10	Cx	Biobase	350	R\$ 6,63	R\$ 2.320,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	unidades					
145	Sonda nasogástrica longa nº 10 - caixa com 10 unidades	Cx	Biobase	250	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 87.366,40

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.067.657/0001-05, estabelecida na Rua Ana Balduino Abreu, nº 130, Jordanesia – Cajamar/SP, Fone: (15) 3031-5700, E-mail: comercialchizzolini@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Gilmar Chizzolini**, inscrito no CPF sob o nº 780.859.188-20, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Und	Marca/Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
66	Fator reumatóide látex reagente. Frasco com reagente para mínimo de 100 testes.	Un	Wama	48	R\$ 26,00	R\$ 1.248,00
83	Instant Prov nº 1 c/ 500ml.	Un	Newprov	24	R\$ 12,80	R\$ 307,20
87	Lamínulas 234 x32 mm caixa c/100 unidades	Cx	Firstlab	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
106	PCR látex reagente frasco com reagente capacidade mínima para 100 testes (2,5ml)	Un	Wama	80	R\$ 26,55	R\$ 2.124,00
126	RPR Test Sífilis reagente com capacidade mínima de realizar 125 testes qualitativos – frasco com 2,5 ml.	Un	Wama	36	R\$ 31,90	R\$ 1.148,40
163	Tubo capilar p/ micro hematocrito sem heparina frasco c/ 500 unidades.	Fr	Micron	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 7.101,60



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

PREMIER HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.036.211/0001-48, estabelecida na Avenida São Francisco, nº 83, Quadra 36, Lote 09, Bairro Santa Genoveva – Goiânia/GO, Fone: (62) 9 9334-0992, E-mail: diretoria@premierhospitalar.com.br, neste ato representado pela **Sra. Suzanne Cecilia Milhomem**, inscrita no CPF sob o nº 931.020.541-53, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Und	Marca/Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02	15 calibrador cp (50t)	Kit	Laborlab	12	R\$ 932,00	R\$ 11.184,00
13	Albumina bovina frasco com 10 ml	Fr	Ebram	06	R\$ 27,10	R\$ 162,60
18	Amilase cinética cnpg. Kit com capacidade mínima para 60 testes.	Kit	Laborlab	24	R\$ 130,32	R\$ 3.127,68
21	Aso teste látex reagente. Fdrasco com reagente capacidade mínima para 100 testes (2,5 ml)	Fr	Ebram	48	R\$ 33,20	R\$ 1.593,60
29	Autocal h (calibrador) 5ml	Un	Laborlab	12	R\$ 88,90	R\$ 1.066,80
31	Beta-hcg teste metodologia imunocromatográfico de fase sólida em cassete (sabonetinho) caixa com 25 unidades	Cx	Advagem	80	R\$ 18,30	R\$ 1.464,00
39	Câmara de Newbauer espelhada origem: Alemanha.	Un	Global	05	R\$ 210,90	R\$ 1.054,50
49	Colesterol enzimático reagente pronto pra uso. Kit com capacidade mínima de 500 testes. Deve ser da mesma marca do colesterol	Kit	Laborlab	50	R\$ 91,20	R\$ 4.560,00
75	Fita p/urina (UROFITA) 10	Un	Wama	70	R\$ 31,40	R\$ 2.198,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	DLU frasco com 100 tiras.					
81	Instant Prov n° 2 c/500ml,	Un	Renylab	24	R\$ 13,80	R\$ 331,20
82	Instant Prov n° 3 com 500ml.	Un	Renylab	24	R\$ 14,85	R\$ 356,40
88	Lâminulas para newbauer perfecta -caixa com 10 unidades	Fr	Cral	10	R\$ 18,05	R\$ 180,50
93	Líquido de Turck – frasco com 500ml.	Un	Renylab	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
96	Micropipetador com volume fixo 10ul bico de plástico e descarte de ponteiras	Un	Kacil	04	R\$ 109,90	R\$ 439,60
97	Micropipetador com volume fixo 20ul bico plástico e descarte de ponteiras	Un	Kacil	04	R\$ 109,90	R\$ 439,60
98	Micropipetador com volumes fixo de 50ul bico plástico e descarte de ponteiras	Un	Kacil	04	R\$ 109,90	R\$ 439,60
99	Mucoproteína kit com capacidade de realizar 26 testes	Kit	Laborlab	16	R\$ 66,90	R\$ 1.070,40
110	Pipetas de westergreen (hemossedimentação)	Un	Cral	10	R\$ 7,25	R\$ 72,50
111	Pipetas graduadas 10,0ml de vidro	Un	Cral	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
112	Pipetas graduadas 2,0ml de vidro	Un	Cral	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
113	Pipetas graduadas 5,0ml de vidro	Un	Cral	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
117	Proteínas totais sistema colorimétrico reagente pronto para uso. Kit com	Kit	Cral	24	R\$ 20,92	R\$ 502,08



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	capacidade mínima de 200 testes					
123	Reagente m-30 cfl lyse – 500 ml, para analisador bc-3.600 – marca mindray	Kit	Mindray	15	R\$ 200,52	R\$ 3.007,80
124	Reagente m-30 d- diluent 20 l – para analisador bc-3.600 - marca mindray	Kit	Mindray	18	R\$ 240,92	4.336,56
125	Reagente m-30 e cleanser – 100ml- para analisador bc-3.600 - marca mindray	Kit	Mindray	12	R\$ 250,92	R\$ 3.011,04
146	Soro de coombs Frasco 10 ml.	Un	Ebram	04	R\$ 34,90	R\$ 139,60
147	Soro anti- B Frasco 10 ml.	Un	Ebram	08	R\$ 19,90	R\$ 159,20
148	Soro anti-a 10ml	Fr	Ebram	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
150	Soro anti-D Frasco 10 ml.	Un	Ebram	10	R\$ 39,70	R\$ 397,00
151	Soro controle normal-caixa com 6 unidades de preparação em matriz proteica humana liofilizada de 5 ml.	Cx	Wiener	24	R\$ 365,90	R\$ 8.781,60
152	Soro controle patológico caixa com 6 unidades de matriz proteica humana liofilizada de 5 ml.	Cx	Wiener	24	R\$ 349,10	R\$ 8.378,40
154	Suporte (rack) p/ 08 micropipetadores.	Un	Kacil	02	R\$ 125,67	R\$ 251,34
155	Suporte para Westergeen (VHS- velocidade de hemossedimentação) metodologia ESR com primeiro resultado em 30 minutos e segundo resultado em 60 minutos.	Un	Cral	02	R\$ 243,67	R\$ 487,34
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 59.873,94	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.944.100/0001-15, estabelecida na Rua Claudino Gazzzi, nº 93, Bairro São Luis – Canoas/RS, Fone: (51) 3478-2085, E-mail: licita@proc9.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Pedro Arthur Basso Prochnow** inscrito no CPF sob o nº 014.604.790-76, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Und	Marca/Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
15	Álcool ácido para ziehl nielsen frasco com 500ml	Fr	Proc9	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
30	Azul de metileno para ziehl nielsen – frasco 500 ml	Fr	Proc9	06	R\$ 18,00	R\$ 108,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----R\$ 258,00						

VIPMEDI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.545.965/0001-53, estabelecida na Avenida T3, nº 228, Quadra 168, Lote 16/17, Loja 03, Setor Bueno – Goiânia/GO, Fone: (62) 4141-8533, E-mail: contato@vipmedi.com.br, neste ato representado pela **Sra. Raynnielen Coimbra Crisostomo** inscrito no CPF sob o nº 016.321.741-62, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Und	Marca/Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
05	Adaptador para coleta de sangue à vácuo	Un	Cral	16	R\$ 0,78	R\$ 12,48
08	Agulha hipodérmica, cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão, espaço morto reduzido no canhão, biseltrifacetado com a pontaafiada, canhão e protetor na cor preta em polipropileno atóxico, com protetor em polipropileno atóxico em dispositivo de segurançaacoplado que impeça o reuso, calibre 25	Cx	Injex	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	x 7,0, estéril, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O material deverá obedecer a legislação vigente atual. Caixa com 100 unidades.					
09	Agulha hipodérmica, cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão, espaço morto reduzido no canhão, biseltrifacetado com a pontaafiada, canhão e protetor na cor rosa em polipropileno atóxico, com protetor em polipropileno atóxico em dispositivo de segurançaacoplado que impeça o reuso, calibre 40 x 12,0 estéril, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e aberturaasséptica. O material deverá obedecer a legislação vigente atual. Caixa com 100 unidades.	Cx	Injex	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
10	Agulha hipodérmica, cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão, espaço morto reduzido no canhão, biseltrifacetado com a pontaafiada, canhão e protetor na cor vermelha em polipropileno atóxico, com protetor em polipropileno atoxico em dispositivo de segurançaacoplado que	Cx	Injex	30	R\$ 11,30	R\$ 339,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	impeça o reuso, calibre 20 x 5,5, estéril, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O material deverá obedecer a legislação vigente atual. Caixa com 100 unidades.					
11	Aagulha hipodérmica, cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão, espaço morto reduzido no canhão, biseltrifacetado com a pontaafiada, canhão e protetor na cor marrom em polipropileno atóxico, com protetor em polipropileno atóxico em dispositivo de segurança acoplado que impeça o reuso, calibre 13 x 3,8 (para insulina), estéril, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Os materiais deverão obedecer à legislação vigente atual. Caixa com 100 unidades.	Cx	Injex	30	R\$ 23,80	R\$ 714,00
19	Anticoagulante Universal – frasco com 500ml	Un	Renylab	06	R\$ 99,68	R\$ 598,08
159	Teste rápido para hiv imunocromato gráfico em cassete (sabonetinho) caixa com 25 testes.	Cx	Biocon	24	R\$ 84,00	R\$ 2.016,00
164	Tubo de ensaio de vidro 100x12mm.	Un	Cral	600	R\$ 0,17	R\$ 102,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

166	Tubo plástico a vácuo gel separador + ativador de coagulo p/ bioquímica-tampa amarela- cx com 100 unidades e capacidade de 5,0 ml.	Cx	Injex	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----R\$ 11.926,56						
VALOR TOTAL DO CERTAME -----R\$ 1.144.642,30						

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 1.144.642,30 (Um milhão cento e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

55.01.10.122.1007.2.037 – 3.3.90.30.35 – F. 439 – Material Laboratorial
55.01.10.301.1007.2.039 – 3.3.90.30.35 – F. 443 – Material Laboratorial
55.01.10.302.1007.2.040 – 3.3.90.30.35 – F. 455 – Material Laboratorial
55.01.10.303.1007.2.041 – 3.3.90.30.35 – F. 461 – Material Laboratorial
55.01.10.304.1007.2.042 – 3.3.90.30.35 – F. 467 – Material Laboratorial
55.01.10.305.1007.2.043 – 3.3.90.30.35 – F. 476 – Material Laboratorial
55.01.10.305.1007.2.103 – 3.3.90.30.35 – F. 488 – Material Laboratorial

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Município, entre outras:

I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 44/2022, o Município/Órgão Gerenciador e/ou Órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o Município/Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O Município ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário (a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pelo Município de Piracanjuba;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O documento fiscal não aprovado pelo Município ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos seguintes casos:

I. Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- c) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

II. Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir a obrigação:

- a) Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Promover o reequilíbrio econômico - financeiro nos termos do art. 65, II, d, da



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Lei Federal nº 8.666, de 1993, desde que comprovado com apresentação das respectivas notas fiscais de aquisição dos produtos e aceito pelo Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Município revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo Município;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata de Registro de Preços serão irrajustáveis durante sua validade, exceto em relação a eventual reequilíbrio econômico – financeiro.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Município;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Município ou dos órgãos municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A não entrega dos objetos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o Município optar pela rescisão desta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o Município rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da promitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município:

I. Inexistindo pagamento devido pelo Município, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

II. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Município poderá se



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, facultada à contratada o devido processo legal a ampla defesa e contraditório no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

DA FORMA DE ENTREGA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, em até 05 (cinco) dias úteis, conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela Secretaria requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc.

I. Os Produtos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, em até 05 (cinco) dias para averiguação, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se darão em até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

1) Na hipótese de a verificação a que se refere à alínea “b” não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

II. O órgão da Administração anotar-á, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA VIGÉSIMA Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 44/2022, conforme decisão da Pregoeira do Município, lavrada em Ata de Sessão Eletrônica datada de 12 de agosto de 2022, e Termo de Homologação exarado pelo atual Prefeito de Piracanjuba, Sr. Claudiney Antônio Machado datado de 31 de agosto de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2022 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a esta Ata de Registro de Preços, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

FERNANDO DE PAULA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
Contratada

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
Contratada

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratada

DIAGGOIAS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
Contratada

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

F V P COELHO
Contratada

**HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS
E LABORATORIAIS LTDA**
Contratada

HOSPMED COMERCIO EIRELI
Contratada

JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP
Contratada

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
Contratada

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA
Contratada

PREMIER HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Contratada

PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
Contratada

VIPMEDI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Contratada

A Ata de Registro de Preços nº 28/2022 segue publicada sem as devidas assinaturas.
A Ata de Registro de Preços nº 28/2022 com as devidas assinaturas encontra-se
devidamente arquivada na pasta dos autos do Pregão Eletrônico nº 44/2022.